



Assembleia Municipal de Óbidos		1
Ata n.º 5	Reunião Ordinária de 28/09/2018	

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS,
REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2018**

---Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório Municipal da Casa da Música, sito na Rua Direita – Vila de Óbidos, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal do Concelho de Óbidos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1º** - Intervenção do público;-----
- 2º** - Período antes da Ordem do Dia;-----
- 3.º**- Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e autorização de repartição de encargos, em virtude do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente à Empreitada da Praça da Criatividade;-----
- 4.º** - Apreciação e eventual aprovação da proposta final do Regulamento – Prémio Armando Silva Carvalho;-----
- 5.º** - Apreciação e eventual aprovação da proposta final do Regulamento do Programa Crescer Melhor;-----
- 6.º** - Apreciação e eventual aprovação da proposta final do Regulamento da Taxa Municipal Turística;-----
- 7.º** - Apreciação e eventual aprovação da proposta final do Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaço Público e dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos do Município de Óbidos;-----
- 8.º** - Apreciação e eventual aprovação da proposta final do Regulamento Urbanístico do Município de Óbidos – RUMO;-----
- 9.º** - Moção – Base Aérea de Monte Real, para conhecimento e eventual subscrição;



Assembleia Municipal de Óbidos		2
Ata n.º 5	Reunião Ordinária de 28/09/2018	

10.º - Lei Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – para conhecimento e eventual tomada de posição;-----

11.º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---Antes da chamada foi efetuada a eleição da 2.ª Secretária, tendo dado a palavra aos grupos municipais para proporem uma pessoa como segunda secretária, ao que todos concordaram com a proposta de ser a Deputada Sandra Teotónio a ocupar esse lugar, tendo -se seguido a distribuição dos boletins de voto. Procedendo-se à contagem dos votos, verificou-se vinte e seis votos Sim e um voto em branco, aprovando por maioria a eleição da Deputada Sandra Teotónio para fazer parte da mesa como Segunda Secretária.-----

---**Aprovado em minuta por unanimidade**-----

--- A Primeira Secretária em exercício, Olga Maria Fernandes Prada, fez a chamada em simultâneo com a votação para a eleição da Segunda Secretária da mesa da Assembleia Municipal.-----

--- Presenças -----

Albino Agostinho de Sousa, Anabela Blanc Capinha Corado, António Miguel Franklim Marques, Dionisia Maria Leandro Teotónio Duque Félix, Fábio André Mendes Capinha, Fernando Jorge Duarte Ângelo, Fernando Jorge Sousa e Silva, Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Francisco Ferreira Cunha, Frederico de Deus Lopes, Heitor Carvalho da Conceição, Hélder José Mineiro Mesquita, Samuel de Sousa Timóteo Félix, André Pedro Duarte, João Carlos Marques da Costa, Marco Tomás, Alberto José Lima Ferreira, José Luís Rocha de Oliveira, Luís José do Coito Ribeiro, Luís Miguel Gonçalves de Oliveira, Patrícia Alexandra Fonseca de Oliveira, Natália Maria Saramago Leandro, Olga Maria Fernandes Prada, Sandra Maria Veiga da Silva Teotónio, Sílvia Maurício Correia, Sofia Catarina Militão de Carvalho, Vanessa Ribeiro Rolim e Ana Catarina Brás de Carvalho.-----

---Faltas -----



Assembleia Municipal de Óbidos		3
Ata n.º 5	Reunião Ordinária de 28/09/2018	

Ivone Maria da Silva Cristino substituída por Samuel de Sousa Timóteo Félix, Joana dos Santos Silva Machado substituída por André Pedro Duarte, João Paulo Herculano Rodrigues substituído por Marco Tomás, José Carlos Ribeiro Capinha substituído por Alberto José Lima Ferreira, Maria Cristina Fernandes Rodrigues substituída por Patrícia Alexandra Fonseca Oliveira.....

--- Quórum – 28 membros.....

--- Registou-se ainda a presença do Presidente da Câmara Municipal, Humberto da Silva Marques e dos Vereadores: Vítor Paulo Herculano Rodrigues, Ana Maria Ramos de Sousa, Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis, José Joaquim Simão Pereira, Pedro José Barros Félix e Paulo Manuel Clemente Gonçalves.....

---O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou os cumprimentos a todos os presentes e passou a:.....

----- ORDEM DE TRABALHOS:-----

1.º - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

---Sr. José Patrício, em representação dos moradores do Casal Avarela, cumprimenta os presentes e apresenta três pontos que preocupam os moradores que representa:-----

Primeiro – relativo ao aviário de perus da Avarela, solicitando informação sobre o ponto de situação relativo ao processo de encerramento do mesmo, nomeadamente o relacionado com o facto de ter sido nomeada uma Comissão de Acompanhamento em 2016 e, em 2017 ter sido produzido um relatório, aprovado por unanimidade pela Assembleia Municipal, no qual se faziam recomendações para a Câmara Municipal para impedir a renovação da licença de laboração para esta empresa.-----

Segundo – questiona se é do conhecimento da Câmara Municipal de uma senhora veterinária que presta serviços na empresa referida e que, em simultâneo, é funcionária da Direção Geral, podendo gerar um conflito de interesses.-----

Terceiro – questiona qual o ponto da situação relativamente à Sociedade Sogerela, que faz a exploração da pedreira das minas de gesso, uma vez que em 2016 a Secretaria de Estado do ambiente proibiu a ampliação da exploração assim como a sua laboração, não se tendo verificado qualquer alteração até à data.-----



Assembleia Municipal de Óbidos		4
Ata n.º 5	Reunião Ordinária de 28/09/2018	

---Sr. Eduardo Firmino, que faz parte da Associação de Moradores do Casal de Avarela, cumprimenta os presentes em primeiro lugar, fazendo referência à situação da pedreira, referindo terem tido conhecimento que a mesma iria encerrar, tendo até sido atribuída data para esse facto, não se tendo o mesmo verificado. Refere que a empresa continua a laborar, com todos os efeitos negativos inerentes, como as explosões, o pó e o ruído, bem como um incumprimento do horário de trabalho por parte dos funcionários, causando, assim, graves danos à população habitante da zona. Solicita uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara Municipal e a representante da DGEG, que é uma Sr^a Engenheira da fiscalização de minas e pedreiras e que nos próximos dias vai dirigir-se ao local para uma ação no âmbito de uma nova queixa apresentada.-----

---Sr. José Dias, da Quinta S. José no Sr. da Pedra Óbidos, que apresenta os cumprimentos a todos os presentes e reporta o assunto relativo às moscas, referindo que o mesmo continua em aberto, dando conhecimento à Assembleia das ações que efetuou, nomeadamente:-----

Primeiro – o envio de uma carta ao Sr. Presidente da República da qual obteve como resposta que o assunto não se enquadra nas competências daquele Órgão.-----

Segundo – inquiriu a DRAP/LVT questionando qual a posição deste organismo relativamente ao Aviário de Avarela no contexto da praga de moscas e o porquê deste não ter sido encerrado ou de ter sido a sua licença de laboração cancelada, tendo tido como resposta “(...)relativamente às medidas cautelares tomadas, procedidas em 17 de julho, estão a ser cumpridas e monitorizadas na exploração de Avarela (...) Admitimos, desde 2016, que as causas das moscas são múltiplas e difusas (...) contudo, não é possível de afirmar hoje, perentoriamente, que as moscas no concelho de Óbidos sejam unicamente provenientes da exploração da Avarela, tomando como consequência o cancelamento da licença em mais de matéria sanável (...)”.-----

Terceiro – em 31 de julho apresentou uma queixa na Provedoria de Justiça contra a Sociedade Avícola de Avarela, a CCDR/LVT e a DRAP/LVT, tendo como objetivo o encerramento do Aviário de Avarela, estando à espera de resposta.-----



Assembleia Municipal de Óbidos		5
Ata n.º 5	Reunião Ordinária de 28/09/2018	

Quarto – ainda em relação às moscas, dirige a questão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal relativamente à reunião de câmara de 10 de agosto em que, na respetiva ata, consta uma intervenção do Sr. Presidente sobre uma transferência efetuada de catorze mil perus de um outro aviário para o aviário de Avarela e que nunca foi intenção da Câmara encerrar a exploração, mas sim alterar as regras de laboração. Solicita, assim, ao Sr. Presidente da Câmara, um esclarecimento elucidativo da real posição da Câmara sobre o assunto.-----

Quinto – a situação da própria Urbanização da Quinta de S. José, no que respeita às infraestruturas que não estão concluídas, sendo o seu alvará de construção era 2004, obrigando à sua conclusão em 2006, pelo que a empresa em causa faliu em em 2015 e nada foi feito para a conclusão dessas infraestruturas. Coloca, também, a questão da limpeza de matos e arvoredos, que não foi feita na totalidade, representando sério risco para os moradores em questões de incêndio.-----

---Sr. Luís Félix de Castro, relativamente à situação de trânsito, que diz já se arrastar à três anos, solicita esclarecimentos sobre a mesma.-----

---Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, que cumprimenta todos os presentes e, em resposta às intervenções do público reporta:-----

Intervenção do Sr. João Dias, agradece a colaboração que tem prestado e esclarece que nunca foi intenção da Câmara fechar o Aviário de Avarela, mas sim, que sejam cumpridas as regras para continuarem com a atividade, situação que não se tem verificado, daí a tomada de posição da Câmara numa tentativa de colmatar o problema causado por esse não cumprimento das normas e gerador de toda a problemática das moscas. Refere que a única solução para resolução do problema nos termos da lei, artigo 4º nº1 é a cessação da licença de laboração da empresa. Refere, ainda, que as medidas cautelares não foram cumpridas e que essa situação foi referida pela Câmara na reunião com todas as entidades envolvidas.-----

Quanto à questão das infraestruturas da Urbanização da Quinta de S. José, nomeadamente a limpeza, refere ter havido uma primeira intervenção de corte de árvores e arbustos em vários locais onde havia perigos eminentes e que irá haver uma segunda intervenção para remoção desse material combustível.-----



Assembleia Municipal de Óbidos		6
Ata n.º 5	Reunião Ordinária de 28/09/2018	

Em resposta ao Sr. José Patrício refere que a renovação ou cessação da licença não é responsabilidade da Câmara, mas sim da responsabilidade das entidades, em particular da entidade coordenadora DRAP/LVT em articulação com as outras entidades envolvidas, como são a CCDR, a ARH Tejo e a DGV.-----

Relativamente à questão da empresa Sogerela, respondendo à intervenção do Sr. Firmino, refere que a Câmara Municipal já enviou uma missiva para o Secretário de Estado da Energia e para o Diretor Geral da Direção Geral de Geologia e Energia questionando quais as técnicas que se podem usar para minimizar o problema causado pela laboração, assim como, se têm sido efetuadas inspeções e quais as medidas que iriam implementar. Refere que a Câmara está disponível para reunir com as entidades para se chegar a uma solução.-----

Em relação à intervenção do Sr. Luís Félix Castro relativamente ao trânsito, esclarece que a Câmara está a trabalhar na atribuição de dísticos e de colocação de sinalética.-----

2º - Período antes da Ordem do Dia;-----

---Aprovação da Ata da sessão da Assembleia Municipal Ordinária de 29 de Junho de 2018-----

Não se tendo verificado intervenções sobre o assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---Correspondência recebida:-----

06/07/2018	CMO	Editais Início de Procedimento – Regulamento alienação e lotes PTO
12/07/2018	PEV	Assoreamento Lagoa de Óbidos
17/07/2018	PEV	Agendamento Plenário
17/07/2018	PEV	Proj Resolução – Refeições Escolares
18/07/2018	CCDRLVT	Problema de moscas em Óbidos
24/07/2018	PEV	Determina a não repercussão sobre os utentes das taxas municipais de direitos de passagem e de ocupação de subsolo
14/08/2017	CMO	Editais Início de Procedimento – Regulamento



Assembleia Municipal de Óbidos		7
Ata n.º 5	Reunião Ordinária de 28/09/2018	

	Feiras e Mercados
03/09/2018 Ministro	Transferência de Competências
Administração	
Interna	
18/09/2018 PEV	Necessidade Rácio Revisão auxiliares de ação educativa

O Senhor Presidente da Assembleia fez menção que antes de iniciar a reunião procedeu à distribuição do parecer jurídico sobre o conteúdo da carta apresentada pela Sociedade de Advogados ‘ Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados em representação da Sociedade Avícola de Avarela Lda, relativamente à Alteração do Plano Diretor Municipal de 10 de Abril de 2018 para conhecimento e análise em futura Sessão.-----

---Moção apresentada pelo deputado municipal do Bloco de Esquerda “Pela sustentabilidade da Lagoa de Óbidos e atividades conexas-----

Considerando que:-----

- i. A Lagoa de Óbidos é de um dos maiores sistemas lagunares da Europa, albergando elevados níveis de biodiversidade e prestando serviços ecológicos essenciais para a preservação dos ecossistemas locais e de muitas atividades sócio-económicas (lazer, turismo, pesca, etc.);-----
- ii. Sendo um sistema lagunar suscetível ao assoreamento por decurso natural é importante que as atividades humanas não acelerem este processo;-----
- iii. Nas zonas periféricas da lagoa, muitas têm sido as práticas danosas para a sua sustentabilidade, desde contaminações com resíduos urbanos, agrícolas ou industriais e até às más práticas de gestão de solo nas diversas áreas florestais que comprometem a qualidade da água e aceleram a erosão, com arrastamento de sedimentos para a lagoa;-----
- iv. A sustentabilidade da Lagoa de Óbidos depende da intervenção urgente através das dragagens que contrariem o seu assoreamento progressivo;-----
- v. Até agora as dragagens, que além de insuficientes na sua magnitude, interferiram



Assembleia Municipal de Óbidos		8
Ata n.º 5	Reunião Ordinária de 28/09/2018	

negativamente com os aspetos ambientais mais relevantes, com as atividades económicas e com a época balnear, por terem sido mal planeadas, no que diz respeito aos locais prioritários a dragar e ao destino dos respetivos dragados, assim como, por terem sido sucessivamente adiadas;-----

vi. Diz-se prevista para breve a adiada intervenção com a dragagem das suas zonas superiores sobre a qual se têm levantado várias dúvidas relativamente ao seu planeamento. A população local, no concelho de Óbidos como nas Caldas da Rainha, desconhece o calendário para a concretização dos trabalhos e os impactos que os mesmos terão sobre as atividades sócio-económicas locais, do qual depende o grau do transtorno para quem vive na proximidade da lagoa e/ou desenvolve uma atividade económica dependente deste ecossistema;-----

vii. O decorrer do processo da segunda fase de dragagem, na parte superior da Lagoa de Óbidos, que agora se tornou imprescindível, terá um impacto pontualmente, mas negativo no conjunto de atividades económicas, como são exemplo a pesca, o turismo e a restauração. A intervenção levantará sedimentos tóxicos no fundo da lagoa, podendo obrigar à suspensão da atividade piscatória, com quebra de ligação com a restauração local, mas também gerará ruído e poderá transformar a paisagem e prejudicar a procura turística;-----

viii. Face aos impactos acima referidos e ao anterior incumprimento do plano de deposição de dragados, quer em volume quer na localização, é importante que a população e os profissionais locais sejam ouvidos e esclarecidos sobre o plano de dragagens e as implicações que esta intervenção terá nas suas vidas.-----

ix. No caso dos pescadores da Lagoa de Óbidos que tenham de suspender a sua atividade em consequência da intervenção na Lagoa, estes devem ser devidamente compensados, de forma a garantir a sustentabilidade económica desta atividade e a dissuadir os mesmos a continuar a pescar eventuais produtos contaminados, salvaguardando os consumidores.-----

Assim, a Assembleia Municipal de Óbidos, reunida a 28 de setembro de 2018, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alínea k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera:-----



Assembleia Municipal de Óbidos		9
Ata n.º 5	Reunião Ordinária de 28/09/2018	

1) Criar uma Comissão da Assembleia Municipal, com representação de todos os grupos municipais, para acompanhar o processo de dragagens e a deposição de dragados;-----

2) Enviar esta moção ao ministro do ambiente, apelando ao Governo para a tomada de medidas que visem garantir a informação da população local e a compensação dos profissionais que vejam a sua atividade gravemente lesada ou suspensa em consequência das dragagens realizadas;-----

28 de setembro de 2018-----

O deputado municipal eleito pelo Bloco de Esquerda,-----
Fábio Capinha”-----

---Sobre este assunto intervém o Sr. Deputado Fábio Capinha, referindo que o Bloco de Esquerda esteve na Lagoa de Óbidos, em conversa com mariscadores do Vau, para que reportassem quais as suas preocupações relativamente à dragagem da Lagoa de Óbidos. Refere que decidiram elaborar esta Moção para enviar ao Ministro do Ambiente, apelando ao Governo para uma tomada de garantias que visem garantir informação à população local e compensação aos profissionais que vejam a sua atividade gravemente lesada ou suspensa em consequência das dragagens.-----
Refere ser intenção do Bloco de Esquerda a criação de uma Comissão de Acompanhamento das Dragagens com a colaboração de todos os Grupos Municipais.-----

---Intervenção da Srª Deputada Sílvia Correia que refere que o PCP vota a favor desta Moção, uma vez que este é um dos assuntos que também os preocupa, tendo já efetivado ações junto da população, bem como, a verificação do célere avanço dos trabalhos: “quer o Deputado Europeu Miguel Viegas, quer o Deputado da Assembleia da República Bruno Dias, estiveram na Lagoa e reuniram com os pescadores e com os mariscadores e pretendemos a existência de compensações pela possibilidade de interrupção da atividade. Questão fundamental para a defesa e salvaguarda daquele património natural é a classificação da Lagoa de Óbidos como uma área protegida de âmbito regional, isto depende da vontade e iniciativa das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Óbidos, que não têm demonstrado esse interesse.”-----



Assembleia Municipal de Óbidos		10
Ata n.º 5	Reunião Ordinária de 28/09/2018	

---Intervenção do Sr. Deputado Filipe Daniel, que agradece a Moção apresentada pelo Bloco de Esquerda e, apesar de algumas diferenças, quer do ponto de vista ideológico, quer político, verifica-se que a sustentabilidade da Lagoa de Óbidos, tal como vem mencionado na Moção é de grande importância. Como tal o Grupo Municipal do PSD vota favoravelmente.-----

---Intervenção do Sr. Presidente da Câmara municipal que felicita o deputado do Bloco de Esquerda pela iniciativa, referindo, com agrado, o facto de todos os Grupos Municipais estarem unidos e de acordo nesta matéria.-----

Refere que, tanto da parte da Câmara Municipal de Óbidos, como da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, todas as tentativas de contacto com a Agência Portuguesa do Ambiente têm sido inglórias, não tendo tido resposta, ficando em aberto se é mesmo intenção do Governo fazer a dragagem ou não, se mantém o financiamento ou não, se estão acauteladas as dragagem do Braço da Barrosa que está contaminado, assim como se é para manter o depósito do dragado tal como foi comunicado aos dois Municípios envolvidos.-----

Em resposta à Sr Deputada Sílvia Correia, esclarece que foi feito o ordenamento das margens da Lagoa, facto de maior importância do que a classificação da Lagoa como área protegida.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi esta Moção posta, pelo Senhor Presidente da Mesa, à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---Criação da Comissão Pela Sustentabilidade da Lagoa de Óbidos e Atividades conexas constituída pelos Deputados: Fernando Ângelo do PS, Filipe Daniel do PSD, Sílvia Correia do PCP e Fábio Capinha do BE.-----

---Levada a votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---Apresentação do projeto da Praça da Criatividade em Óbidos, pelo Sr. Arquiteto Jorge Sousa Santos, que explica detalhadamente todo o projeto de arquitetura da obra que vai ser edificada. Os edifícios que fazem parte são o antigo quartel de bombeiros e os armazéns da EPAC e tem como objetivo ser um centro de



Assembleia Municipal de Óbidos		11
Ata n.º 5	Reunião Ordinária de 28/09/2018	

conhecimentos culturais e eventos, mas mantendo a identidade formal das construções existentes.-----

---Apresentação de três requerimentos por parte do Grupo Municipal do PCP:-----

Primeiro - “O PCP, ao abrigo do Art. 31º e Art. 61º do Regimento da Assembleia Municipal de Óbidos, requer a V. Exa. que providencie as diligências necessárias junto da Câmara Municipal de Óbidos para que esta informe em detalhe qual o número de ruturas e respetivo custo de reparação na canalização da rede de abastecimento de água ao domicílio no concelho e na vila de Óbidos, em particular, durante o ano de 2017 e o 1º semestre de 2018.”-----

Segundo - “O PCP, ao abrigo do Art. 31º e Art. 61º do Regimento da Assembleia Municipal de Óbidos, requer a V. Exa. que providencie as diligências necessárias junto da Câmara Municipal de Óbidos no sentido de que seja facultada cópia do contrato de adjudicação e caderno de encargos da obra de requalificação do largo de S. Marcos, nas Gaeiras.”-----

Terceiro - “O PCP, ao abrigo do Art. 31º e Art. 61º do Regimento da Assembleia Municipal de Óbidos, requer a V. Exa. que providencie as diligências necessárias junto da Câmara Municipal de Óbidos para que esta informe com o maior detalhe possível relativamente à reabilitação de edifícios normalmente integrados na(s) ARU(s) do eixo nascente e poente do concelho, o seguinte:-----

- qual o número de fogos que estão no momento a serem alvo de intervenção,-----

- qual a estimativa dos que beneficiam de linhas de crédito,-----

- que fundos estão previstos intervir (bancos e parceria com a CMO);-----

- qual o panorama geral nesta matéria.”-----

---Intervenção da Srª Deputada Ana Catarina Carvalho com o assunto relativo à cedência do edifício da antiga escola primária de Amoreira para exploração por parte da escola Waldorf. Questiona sobre a existência, ou não, de contrato de cedência do espaço entre a Câmara e esta entidade, ao que o Sr. Presidente da Câmara Municipal responde que o Presidente da Câmara tem competência própria para subscrever, sem necessidade de ir a reunião de câmara, protocolo com entidades que tenham interesse em ocupar espaços públicos, do Município ou das Juntas de Freguesia, para desenvolverem atividades de interesse e para o bem da população.



Assembleia Municipal de Óbidos		12
Ata n.º 5	Reunião Ordinária de 28/09/2018	

Refere ter celebrado um protocolo com a Junta de Freguesia de Amoreira para a cedência daquele espaço, à entidade referida, de acordo com toda a legislação em vigor para o efeito.-----

---Intervenção da Srª Deputada Sílvia Correia reportando a três questões:-----

Primeira – informa que a Câmara Municipal de Peniche concluiu a 100% o saneamento nesse concelho, questionando quais os lugares, em Óbidos, onde ainda não está concluído a rede de saneamento.-----

Sobre esta questão o Sr. Presidente da Câmara Municipal responde que não há locais sem saneamento, existindo apenas partes de ruas ou troços sem ligação à rede pública.-----

Segunda – relativamente à rotunda junto à Escola do Furadouro, na Amoreira, sugere que deveria ser colocada sinalética adequada, para evitar os sucessivos enganos por parte dos condutores. Ao que o Sr. Presidente da Câmara Municipal responde que a origem dos sucessivos enganos tem a ver com a forma como está feita a rotunda.-----

Terceiro – a falta de contentores para a recolha de lixo, que se verifica na Vila das Gaeiras, bem como a falta de lavagem dos existentes. A esta questão esclarece o Sr. Presidente da Câmara Municipal que em Julho e Agosto foram colocados, não só nas Gaeiras mas também noutras localidades mais de duzentos contentores. Relativamente à limpeza dos mesmos há uma obrigação contratual de colocar autocolantes nos contentores com registo da data da última lavagem.-----

---Intervenção do Sr. Deputado Fábio Capinha, fazendo referência ao Óbidos Buskers Festival, nomeadamente por não terem sido convidados a participar os artistas de rua locais, ao que o Sr. Presidente da Câmara Municipal responde que é necessário que os artistas locais mostrem disponibilidade para participar nos eventos, o que nem sempre acontece.-----

---Intervenção do Sr. Deputado João Carlos Costa, referindo a entrega, por parte da Câmara Municipal, das carrinhas, às Juntas de Freguesia do concelho. Enaltece o projeto “Óbidos +próximo”, que possibilita uma maior mobilidade da população, tanto de idosos como de crianças. Refere as atividades desenvolvidas no âmbito do programa Óbidos +Ativo, nomeadamente atividades desenvolvidas com a população



Assembleia Municipal de Óbidos		13
Ata n.º 5	Reunião Ordinária de 28/09/2018	

idosa do concelho, proporcionando-lhes um contacto com atividades que, de outra forma, não teriam acesso. Faz, também, referência à Semana Europeia do Desporto, em que Óbidos está a participar com algumas iniciativas. Evidência o FOLIO, pelas muitas horas de conversas, exposições, debates e todas as iniciativas que atraem à vila de Óbidos a grande quantidade de pessoas que se regista a participarem ativamente. -----

---Intervenção do Sr. Presidente de Junta da Freguesia do Vau, Frederico Lopes, dirigindo a sua intervenção em resposta à intervenção da Srª Deputada Sílvia Correia, relativamente ao Centro de Interpretação da Lagoa de Óbidos, referindo que se realizou uma reunião pública sobre o mesmo e realçando as intervenções por parte das Câmaras Municipais de Óbidos e de Caldas da Rainha no apoio que têm dado aos mariscadores, bem como das diligências que têm realizados junto das autoridades competentes.-----

---Intervenção da Srª Presidente de Junta da Freguesia de Amoreira, Vanessa Rolim, no seguimento da intervenção da Srª Deputada Ana Catarina Carvalho, refere que foram seguidos todos os procedimentos legais para a cedência do edifício da antiga escola primária à Associação Waldorf, sendo esta uma maneira de revitalizar o espaço.-----

---Intervenção do Sr. Presidente de Junta da Freguesia de A-dos-Negros, Heitor Conceição, que dá os parabéns à Câmara Municipal pelo design dos logótipos utilizados nas carrinhas oferecidas.-----

---Tem a palavra a Srª Deputada Sílvia Correia, respondendo ao Sr. Presidente de Junta do Vau, referindo que afirmou que as Câmaras Municipais de Óbidos e Caldas da Rainha não demonstraram interesse na Lagoa, relativamente à classificação desta em Património Nacional, e não sobre outras questões ligadas à mesma.-----

---Intervenção do Sr. Presidente de Junta da Freguesia de Olho Marinho, Hélder Mesquita, que agradece à Câmara Municipal pelas carrinhas de apoio aos programas Crescer Melhor e Melhor Idade, assim como a ajuda que tem dado às várias Associações da Freguesia, nomeadamente no Campeonato de Petanca, que se realizou a última etapa em Óbidos. Evidência o Prémio Literário Armando Silva Carvalho e a sua importância para a Freguesia de Olho Marinho.-----



Assembleia Municipal de Óbidos		14
Ata n.º 5	Reunião Ordinária de 28/09/2018	

---Tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos Costa, que agradece à Câmara Municipal de Óbidos, pelo empenho relativo à Lagoa de Óbidos.-----

---Intervenção do Sr. Deputado António Franklim Marques referindo a falta de intervenção nas margens da Lagoa de Óbidos, nomeadamente a necessidade de obras e de limpeza, ao que o Sr. Presidente da Câmara Municipal responde que também a Câmara concorda que tem que haver mais intervenção nas margens, nomeadamente em relação à ciclovia, terminada em 2005, que está ao abandono e sujeita a vandalismo, por falta de um protocolo para a receção definitiva daquela obra.-----

3.º - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e autorização de repartição de encargos, em virtude do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho., referente à Empreitada da Praça da Criatividade;-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,4656, acompanhado da devida documentação.-----

---Não se tendo verificado intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

4.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta final do Regulamento – Prémio Armando Silva Carvalho;-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,4320, acompanhado da devida documentação.-----

---Intervenção do Sr. Deputado António Franklim Marques que realça a importância de um prémio literário, ressaltando o artigo 12º, nomeadamente o nº2.-----



Assembleia Municipal de Óbidos		15
Ata n.º 5	Reunião Ordinária de 28/09/2018	

---Intervenção da Srª Deputada Sílvia Correia, referindo o mesmo artigo 12º n.º2 do Regulamento, achando injusto que os direitos de autor do vencedor do prémio sejam cedidos à Câmara Municipal, assim como o facto de no artigo 13º referir que os autores que não ganham não podem levantar as obras que levam a concurso.-----

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal referindo que houve lugar a audiência dos interessados, em audiência pública e que não houve contributos para correção ou alteração do presente Regulamento.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria, com vinte votos a favor e sete votos de abstenção.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

5.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta final do Regulamento do Programa Crescer Melhor;-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,4318, acompanhado da devida documentação.-----

---Intervenção da Srª Deputada Patrícia Oliveira, referindo que o Partido Socialista acha que o presente Regulamento está bem elaborado, que cumpre todos os requisitos, sugerindo que, nos artigos 7º e 8º, no referente às atividades de apoio à família que seja alargado o horário, porque há pais que tem horários de trabalho menos compatíveis. O Sr. Presidente da Câmara Municipal responde, dizendo é obrigação dos pais fazerem parte da educação dos filhos e que a escola não se pode sobrepor a isso, nomeadamente alargando o horário de funcionamento. Refere que nunca houve nenhum caso em que os pais chegassem à escola após o horário estabelecido e que as crianças não estivessem acompanhadas e salvaguardadas.---

---Tem a palavra a Srª Deputada Sílvia Correia, questionando a diferença de valor entre o primeiro e o segundo ciclo, comparando com a educação pré-escolar, o porquê de no pré-escolar o valor por escalão ser mais elevado. Ao que o Sr. Presidente da Câmara Municipal esclarece que não houve alteração nos valores e que estes são de acordo com o que é estabelecido por lei e que, ao nível do pré-



Assembleia Municipal de Óbidos		16
Ata n.º 5	Reunião Ordinária de 28/09/2018	

escolar, a exigência de competências é diferente por parte de quem efetiva o serviço, daí, também, a diferença de valores.-----

---Intervenção do Sr. Deputado Filipe Daniel que congratula a Câmara Municipal por este projeto, ressaltando o ponto 2 do artigo 3º, que faz referência ao facto de que quem não é aluno das escolas de Óbidos poder estar ao abrigo deste programa.-----

---Não se verificou mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

6.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta final do Regulamento da Taxa Municipal Turística;-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,4321, acompanhado da devida documentação.-----

---Intervenção da Srª Deputada Sílvia Correia, referindo que este tipo de taxa já é aplicado noutras cidades, revertendo o valor cobrado para implementação de melhorias nos espaços públicos, assim como a sua manutenção, mas que se tem verificado que estas receitas têm servido para financiar outros projetos, sendo por esta razão que o PCP vai votar contra.-----

---Intervenção do Sr. Deputado Fábio Capinha que refere que a aplicação desta taxa é uma medida positiva e que, portanto, o seu voto é favorável.-----

---Intervenção do Sr. Deputado António Frankelim Marques, que questiona se não se irão afastar turistas de Óbidos com esta medida, mesmo referindo ser de seu agrado o principio do utilizador-pagador, refere que a vila não oferece as melhores condições a quem a visita, sugerindo que sejam criadas infraestruturas, como sanitários e parques de estacionamento, começando a aplicar-se a taxa só após estarem reunidas essas condições.-----

---Tem a palavra a Srª Deputada Ana Catarina Carvalho, questionando quais as utilidades que estão na base da proposta e qual o destino da taxa, referindo que Óbidos é um concelho de excelência mas que oferece um conjunto de serviços em condições muito duvidosas.-----



Assembleia Municipal de Óbidos		17
Ata n.º 5	Reunião Ordinária de 28/09/2018	

---Intervenção do Sr. Deputado Hélder Mesquita, questiona sobre qual a forma que vai ser utilizada para obrigar as unidades hoteleira a aplicar esta taxa, nomeadamente aos casos de alojamentos que estão a laborar em situação ilegal..---

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal referindo que o facto de Óbidos ser um dos locais mais visitados do país, com a presença anual de cerca de 1,5 milhões de visitantes, implica uma sobrecarga significativa das infraestruturas públicas, assim como, na prestação de serviços municipais, como a limpeza, o reforço da segurança de pessoas e bens e a manutenção dos espaços públicos, o que se considera legítimo exigir dos turistas uma compensação. A taxa tem por principal objetivo amenizar o impacto ambiental e social deixado pelos turistas nas infraestruturas do concelho, incidindo sobre as dormidas, sendo aplicada a todos os hóspedes, por noite, até um máximo de cinco noites consecutivas no mesmo estabelecimento, sendo a unidade hoteleira que remete esse valor, mensalmente, para a Câmara Municipal. Refere que, de acordo com os dados do Turismo de Portugal, registaram-se em Óbidos, no ano de 2017, duzentas e trinta mil dormidas e que, o valor cobrado e angariado servirá para compensar os encargos que a autarquia tem com a manutenção dos espaços públicos, limpeza, animação cultural e outros. Esclarece que Óbidos não é pioneiro nesta matéria, sendo já várias as cidades, portuguesas e europeias, onde a taxa turística é aplicada. Refere haver cidades europeias onde se paga e não são asseguradas as condições mínimas para a receção de turistas. Evidencia que, com a criação da Praça da Criatividade, os visitantes passarão a ter condições de excelência, tanto ao nível do atendimento, como de equipamentos públicos.-----

“DECLARAÇÃO DE VOTO DO GRUPO MUNICIPAL PS-----

O grupo municipal do PS absteve-se no ponto 6 da OT da Assembleia Municipal realizada no dia 28/10/2018 porque a criação de mais uma taxa, neste caso aos turistas que visitam Óbidos, deveria pressupor a existência ou criação de melhores condições para os acolher.-----

Não é o que, no nosso entender, acontece.-----

Como exemplo, temos os sanitários públicos sem condições de utilização e de limpeza, situação que em nada dignifica o concelho, dando uma má imagem a quem



Assembleia Municipal de Óbidos		18
Ata n.º 5	Reunião Ordinária de 28/09/2018	

nos visita. Outro exemplo é o posto de turismo pelo seu espaço exíguo e insuficiente para receber e apoiar os muitos turistas que nos visitam e procuram aqueles serviços. Por último, a inexistência de um parque de estacionamento gratuito com condições - para estacionamento os turistas têm ao seu dispor um parque pago à entrada de vila, sendo que o parque gratuito, junto à Caixa Geral de Depósitos, se encontra em péssimas condições, com buracos e sem alcatrão, o que de Verão origina imenso pó e de Inverno lama, dificultando o acesso de todos os que o utilizam. Não são estas as condições desejáveis e dignas para recebermos os turistas que nos visitam.-----

Por outro lado, a proposta apresentada pelo executivo camarário não trata da mesma forma todos os turistas. Mesmo estando de acordo com o princípio subjacente à criação desta taxa no sentido de que, quem visita Óbidos e fica nas suas unidades hoteleiras ou similares, deve ajudar a custear os custos daí inerentes, como por exemplo a necessidade de mais limpeza na vila, por outro lado esquece que nem todos os visitantes de Óbidos aqui pernoitam. Cremos que poderia ser estudada uma forma de aplicação da taxa a quem não pernoita, já que é a maioria das pessoas que nos visitam.-----

Por último, indica o executivo uma receita de €370 000.00 proveniente desta taxa. Não acompanham dos documentos submetidos a aprovação deste ponto, qualquer fundamentação financeira que nos mostre de como se chegou a este valor, desconhecendo-se por isso a estimativa que esteve na sua origem. Pese embora estejamos de acordo com o princípio de que quem nos visita deve comparticipar no orçamento da receita do Município, já que em muito contribui para o da despesa, o grupo municipal do PS abstém-se neste ponto, por entender que não há razão para se tomarem decisões apressadas numa matéria tão sensível; que existe falta de informação e debate sobre a criação desta taxa e ainda por considerar que deveria haver um investimento nas condições básicas para o acolhimento dos turistas, uma vez que as atuais não são dignas.”-----

--Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria, com um voto contra, oito votos de abstenção e dezoito votos a favor.--



Assembleia Municipal de Óbidos		19
Ata n.º 5	Reunião Ordinária de 28/09/2018	

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

7.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta final do Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaço Público e dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos do Município de Óbidos;-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,4339, acompanhado da devida documentação.-----

---Intervenção da Srª Deputada Sílvia Correia - "INTERVENÇÃO DO PCP SOBRE A PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL RELATIVO À AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA POLÍTICO-PARTIDÁRIA-----

Os quatro artigos do Capítulo VIII, são dedicados à apelidada propaganda política e eleitoral, desde logo numa divisão isenta de sentido, como se a propaganda eleitoral, não fosse igualmente propaganda política. -----

É o de facto, sendo que, no entanto, a mesma propaganda eleitoral está devidamente regulamentada através de legislação própria, devida e oportunamente divulgada pela Comissão Nacional de Eleições, pelo que não se nos afigura necessário que conste da proposta agora em apreço, qualquer norma de regulamento municipal para semelhante efeito. Acrescentamos que no pressuposto da aprovação de normativo com tal fim, nunca o mesmo se poderá sobrepor à legislação vigente.-----

Quanto à parte do mesmo capítulo sobre a apelidada "propaganda política", convirá desde já dizer que a mesma é a técnica que visa obter a adesão a um qualquer sistema, seja ele ideológico, político, social, económico ou religioso, sem quaisquer fins lucrativos.-----

Diferentemente do que concerne à publicidade comercial, na propaganda política estão diretamente em jogo os valores constitucionais, de liberdade de expressão do pensamento por qualquer meio (Art 37º), de participação dos cidadãos na vida política (Art 48ª), do concurso dos partidos políticos para a organização e para a expressão da vontade popular (Art 10º), todas elas normas da nossa Constituição. A propaganda política é matéria que diz respeito aos direitos fundamentais em que se baseia o exercício do direito de propaganda política, não estando sujeito a quaisquer



Assembleia Municipal de Óbidos		20
Ata n.º 5	Reunião Ordinária de 28/09/2018	

limitações, impedimentos ou restrições nos termos legais e constitucionais aplicáveis, como aquelas que abusivamente figuram nos arts 79º e 80º da proposta de regulamento.-----

A propaganda política que decorre da atividade política de partidos ou associações, vai para além do chamado período eleitoral e a forma de a mesma se efetivar está suficientemente definida na Lei nº97/88 que por sua vez se suporta nos princípios constitucionais já anteriormente citados.-----

Qualquer regulamento municipal não se sobrepõe à referida Lei que explicitamente estabelece que a aposição de mensagens de propaganda, seja qual for o meio utilizado, conforme Parecer da PGR 1/89 e Acórdão do TC 307/88) não carece de autorização, licenciamento prévio ou comunicação às autoridades administrativas, sob pena de se estar a sujeitar o exercício de um direito fundamental a um intolerável ato prévio e casuístico de licenciamento que, exatamente por ser arbitrário, pode conduzir a discriminações e situações de desigualdade das forças políticas intervenientes.-----

A Lei nº97/88 acrescenta que “a divulgação de propaganda em lugares ou espaços públicos, seja quais forem os meios utilizados, é livre no sentido de não depender de obtenção de licença camarária.-----

Por conseguinte, deve a mesma proposta de regulamento ser reprovada por esta Assembleia Municipal, ferida que está a mesma de violação legal e constitucional.”---

---Intervenção do Sr. Deputado Fábio Capinha que apresenta algumas propostas, nomeadamente para poderem ser incluídas nas atividades de rua as pessoas que chegam e não permanecem muito tempo, não estando sequer os trinta dias previstos no Regulamento, para que não sejam excluídas ou abordadas pela autoridade policial, assim como nos locais autorizados haver atenção às condições existentes para o desenrolar da atividade. Faz, também, referencia à limitação de horários, questionando o porquê dos horários estabelecidos.-----

---Tem a palavra a 1ª Secretária Olga Prada, referindo a coragem técnica e política para colocar em prática este Regulamento, dando à vila uma paisagem urbana muito mais agradável .-----



Assembleia Municipal de Óbidos		21
Ata n.º 5	Reunião Ordinária de 28/09/2018	

---Intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal que esclarece que este é um Regulamento que estabelece as regras para ocupação do espaço público ou do espaço afeto ao domínio público municipal, à fixação, inscrição e difusão de mensagens publicitárias e da propaganda política eleitoral, em toda a área do Município de Óbidos, tendo especial implicação dentro da vila, onde a maioria do comércio tem bancas na rua. Refere que o documento resulta de três anos de trabalho e tem por objetivo conseguir uma paisagem urbana limpa, havendo muita determinação, por parte do executivo, em fazê-lo cumprir. Entra em vigor no dia seguinte à sua publicação em Diário da República, tendo sido já pedido aos serviços para, nessa altura, notificarem todos os residentes e comerciantes da vila, para, no prazo de dez dias, retirarem tudo o que têm à porta e que ocupa o espaço público o que, findo esse prazo, haverá fiscalização e, em caso de incumprimento, será levantado auto.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria, com vinte cinco votos a favor e dois votos contra.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

8.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta final do Regulamento Urbanístico do Município de Óbidos – RUMO;-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,4317, acompanhado da devida documentação.-----

---Intervenção do Sr. Deputado Fernando Ângelo que, em nome do Partido Socialista, apresenta felicitações pelo Regulamento apresentado.-----

---Tem a palavra o Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal referindo que este é um Regulamento muito técnico, felicitando a equipa técnica pelo trabalho apresentado.- -

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----



Assembleia Municipal de Óbidos		22
Ata n.º 5	Reunião Ordinária de 28/09/2018	

9.º - Moção – Base Aérea de Monte Real, para conhecimento e eventual subscrição;-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,3898, acompanhado da devida documentação.-----

Esclarece o Sr. Presidente da Mesa que, neste ponto, temos uma Moção apresentada pela Câmara Municipal, aprovada em sede de Reunião de Câmara e temos outra Moção, apresentada pelo Grupo Municipal PCP que fala sobre a abertura ao tráfego civil da Base Aérea de Monte Real, sobre a qual intervém a Srª Deputada Sílvia Correia esclarecendo que, após análise à Moção apresentada pela Câmara Municipal, o PCP não concorda com vários aspetos referidos, o que, por essa razão, apresenta uma proposta alternativa, nomeadamente de se abrir ao tráfego civil a Base Aérea de Monte Real, ficando em conjugação com o aeroporto existente na Portela.-----

---Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Daniel, referindo que a intenção de voto do Grupo Municipal do PSD é favorável relativamente à Moção apresentada pela Câmara Municipal e é contra a Moção apresentada pelo Grupo Municipal PCP.-----

---Intervenção do Sr. Deputado Fernando Ângelo referindo que suscitou dúvidas a hipótese de Monte Real + Ota, visto esta não existir. Ao que o Sr. Deputado Filipe Daniel esclarece que, de futuro, irão existir infraestruturas que fazem falta relativamente ao número de visitantes, como se constata nos dados disponibilizados. Esta hipótese, Monte Real + Ota, viria descentralizar a rede de transportes aéreos, sendo vantajoso, não só para o distrito de Leiria, mas também para os arredores de Lisboa e para toda a região oeste.-----

---Intervenção do Sr Deputado Alberto Ferreira, referindo que na Base Aérea de Monte Real é incompatível a operação regular das atuais operações militares, nomeadamente da esquadrilha de F16, e voos comerciais regulares.-----

---Tem a palavra o Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal, esclarecendo que estão associados a esta Moção outros Municípios, sendo que o objetivo é o interesse generalizado no desenvolvimento de toda a região e, não apenas, de um Município em particular.-----



Assembleia Municipal de Óbidos		23
Ata n.º 5	Reunião Ordinária de 28/09/2018	

---Intervém o Sr. Presidente da Câmara Municipal, esclarecendo que a Moção apresentada por Leiria, fazia apenas referência a Monte Real e que a Câmara de Óbidos acrescentou “Monte Real + Ota”, no sentido de se aproveitar todos os estudos que já foram elaborados relativamente à possibilidade de construção de um aeroporto em Ota e de se aproveitar a Base Aérea de Monte Real. Esta solução iria desenvolver a zona centro do país, compensando os prejuízos inerente à não concretização do aeroporto em Ota após os estudos realizados que apontavam nesse sentido.-----

---Em primeiro lugar foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação a Moção apresentada pela Câmara Municipal, tendo sido aprovado por maioria, com vinte e três votos a favor, dois votos contra e um voto de abstenção.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---Em segundo lugar foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação a Moção apresentada pelo PCP, tendo sido rejeitada com vinte e quatro votos contra e dois votos a favor.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

10.º - Lei Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – para conhecimento e eventual tomada de posição;-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,4652, acompanhado da devida documentação.-----

---Intervenção do PCP: “A Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013) alterada pela Lei nº 51/2018 e a Lei da transferência de competências para as autarquias, Lei nº 50/2018, aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.-----

Há aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no ato de promulgação, o Presidente da República referenciou:-----



Assembleia Municipal de Óbidos		24
Ata n.º 5	Reunião Ordinária de 28/09/2018	

- a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;-----
- o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;-----
- a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;
- a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência imediata no rigor das finanças públicas;-----
- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.-----

Daí que por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na Lei.-----

A lei considera transferidas todas as competências, prevendo que os termos concretos da transferência em cada área resultará de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros – ou seja, um verdadeiro “cheque em branco” ao Governo para legislar em matéria da competência originária da Assembleia da República.-----

A posição desta Câmara Municipal, assim como da Oeste CIM, de não aceitação de transferência de novas competências para o ano de 2019, porquanto não são conhecidos os diplomas sectoriais os quais são condição necessária para a própria entrada em vigor da Lei mencionada, é um sinal positivo de que por enquanto este executivo pretende levar a cabo uma apreciação geral sobre o processo, não expondo para já a autarquia a decisões que podem lesar os interesses do município e das populações.-----

O PCP defende que os municípios devem rejeitar a assumpção de competências que venham a ser transferidas por via dos decretos-lei sectoriais que o Governo tem em elaboração,-----

E devem reclamar junto do poder central:-----

o inicio de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas,-----



Assembleia Municipal de Óbidos		25
Ata n.º 5	Reunião Ordinária de 28/09/2018	

o encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos;-----

- a identificação no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, que não comprometam direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionaliza.”-----

---Intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Gaeiras, referindo não concordar com forma como é feita pelo Governo a transferência de competências nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.-----

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal referindo a preocupação pela total desresponsabilização do Estado e a demissão da garantia das obrigações do Estado, salientando que é contra o processo das transferências de competências e que é a favor da delegação de competências, porque esta pressupões sempre que o Estado delega mas, se alguma coisa correr mal advoga para si, ou se uma das partes não estiver a cumprir há uma resolução do contrato. A transferência já não é assim, uma vez feita fica como dado adquirido. Esclarece que o sentido de voto neste ponto é a tomada de posição da Câmara Municipal de não aceitação da transferência de competências.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

11.º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---Intervenção do Sr. Deputado Fernando Ângelo, questionando sobre o processo Pingo Doce, no sentido de haver bens da Câmara penhorados e se, em caso afirmativo, se isso prejudica a normal atividade da mesma.-----



Assembleia Municipal de Óbidos		26
Ata n.º 5	Reunião Ordinária de 28/09/2018	

---Intervenção da Srª Deputada Natália Leandro, reportando-se ao processo nº1318/18, em que o queixoso é a Agência Portuguesa do Ambiente e é arguido o Município de Óbidos, tendo este sido autuado. Questiona sobre o porquê deste processo e qual o valor da coima que foi aplicada.-----

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal esclarecendo, em primeiro lugar sobre a questão levantada pela Srª Deputada Natália Leandro, referindo que a Câmara Municipal não teve um valor definido de condenação, tendo sido admoestada e tendo recorrido da decisão por achar injusta, uma vez que linha de água detetada como tendo poluição passa por localidades de outros concelhos, não se podendo provar especificamente que a responsabilidade é, exclusivamente, do concelho de Óbidos imputando, assim, responsabilidade ao Município.-----

Relativamente à questão suscitada pelo Sr. Deputado Fernando Ângelo, a questão Pingo Doce, esclarece que, a quando da sentença proferida em primeira instância, estava prevista uma penhora ao Município, mas, como houve recurso, enquanto não houver sentença definitiva e esta transitar em julgado, o Município não é condenado a nenhuma pena ou sanção, no caso de ser declarado culpado.-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, do dia vinte e oito de setembro do corrente ano, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze de dois de setembro.-----

--- E eu, Carla Rosário Lourenço Rosendo, lavrei a presente ata, também vou assinar.-----